

**TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 03/2014
PROCESSO SA/12551/2013-DL**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **SR. DANILO BARGIERI**, portador da Cédula de Identidade RG: 33.479.223-X SSP/SP, CPF: 331.852.228-73, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADORES** o **Sr. EDSON DE ALMEIDA REGO BARROS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.945.214 e do CPF/MF nº 076.330.448-45, residente e domiciliado à Av. Angélica, nº 1189, apto. B6, São Paulo/SP, a **Sra. ELIANE DE ALMEIDA REGO BARROS HUBERT**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.945.222-4 e do CPF/MF nº 125.081.118-05, residente e domiciliada à Rua Henrique Leitão, nº 68, São Paulo/SP e a **Sra. ELOISA DE ALMEIDA REGO BARROS CURI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.945.218-2 e do CPF5/MF nº 125.081.178-75, residente e domiciliada à Rua José Maria Lisboa, nº 509, apto. 121, São Paulo/SP.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de janeiro de 2014**, que tem por objeto a **locação de imóvel para uso não residencial, situado a Rua Cunhambebe, nº 521, bairro Centro, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, destinada a instalação da ESF Superintendência da Atenção à Saúde** para:

1. Concessão de reajuste com base no índice IGP-M (FGV), com índice de 10,723390 % passando o valor mensal de R\$ 4.480,47 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 4.960,93 (quatro mil e novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**;
2. Prorrogação de prazo em mais **05 (cinco) meses**, passando a vigência de **10 de junho de 2022 a 09 de novembro de 2022**, com o valor mensal de **R\$ 4.960,93 (quatro mil e novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 24.804,65 (vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo o locador ser notificado da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
SAÚDE	722-11.01.10.305.0017.2.010.339036.05.0000000	24.804,65
VALOR TOTAL		24.804,65

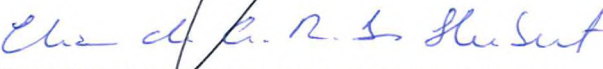
CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 09 de junho de 2022.

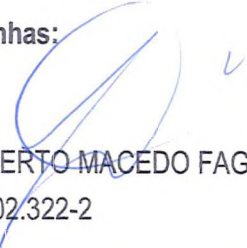

DANILO BARGIERI
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE



ELIANE DE ALMEIDA REGO BARROS HUBERT
LOCADORA


ELOISA DE ALMEIDA REGO BARROS CURI
LOCADORA


EDSON DE ALMEIDA REGO BARROS
LOCADOR

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LETICIA ALVES DIONISIO
RG. 40.841.671-3

DS/CONT/CBS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CONTRATADA: Edson de Almeida Rego Barros e outros.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12551/2013 –

OBJETO: Locação de imóvel para uso não residencial, situado a Rua Cunhambebe, nº 521, bairro Centro, Ubatuba/SP, destinada à Secretaria Municipal da Saúde

ADVOGADO (s): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 09 de junho de 2022.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **DANILO BARGIERI**

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 331.852.228-73 - **RG:** 33.479.223-X SSP/SP

Data de Nascimento: 25/05/1984

Endereço residencial completo: Rua do Sol, nº 132, Pereque-Açu, CEP 11.695-176, Ubatuba/SP

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: medicina20166@gmail.com

Telefone:

Celular (12) 99857-5412


Daniло Bargieri
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura: _____



**Pela CONTRATADA:**Nome: EDSON DE ALMEIDA REGO BARROS

Cargo: _____

CPF: 076.330.448-45 RG: 9.945.214-5 SSP/SPData de Nascimento: 12/04/1966Endereço residencial completo: AV. ANGÉLICA, 1189 - APT.º B6 - SÃO PAULO - SPE-mail institucional EDSON.BARROS@IFSP.EDU.BRE-mail pessoal: EDSON.A.R.BARROS@GMAIL.COMTelefone(s): (11) 99104-2336ASSINATURA: **Pela CONTRATADA:**Nome: ELIANE DE ALMEIDA REGO BARROS HUBERT

Cargo: _____

CPF: 125.081.118-05 RG: 9.945.222-4 SSP/SPData de Nascimento: 22/09/1967Endereço residencial completo: RUA HENRIQUE LEITÃO, 68 - VILA MARIA ALTA
SÃO PAULO - SP

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: ELIBHUBERT@GMAIL.COMTelefone(s): (11) 99934-3994ASSINATURA: *Eliane*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Pela CONTRATADA:

Nome: ELOISA DE ALMEIDA REGO BARROS CURI

Cargo: _____

CPF: 125.081.078-75 RG: 9.945.218-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 12/04/1969

Endereço residencial completo: RUA ANGELINA MAFFEI VITA, 625 - APT.º 81
SÃO PAULO - SP

E-mail institucional ELOISA.CURI@CBLM.COM.BR

E-mail pessoal: ELOISA.CURI@GMAIL.COM

Telefone(s): (11) 99965-4273

ASSINATURA: *Eloisa de A. L. Barros Curi*

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

